



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 862 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

| |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR |
| Incluído no expediente da sessão Ordinária |
| Realizada em 19/11/2024 |
| Despacho: Encaminha-se |
| CLEBER CANDIDO SILVA |
| Presidente |


Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade da instalação de novos comedouros e bebedouros para animais em espaços públicos dos bairros, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.818, de 09 de abril de 2020, que dispõe sobre as políticas de proteção e bem-estar animal.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista, a Lei nº 1.818/2020 estabelece a importância de ações de proteção aos animais e promove o bem estar animal em nosso município. Contudo, muitos dos comedouros que foram instalados atualmente encontram-se danificados, quebrados, prejudicando o acesso dos animais em situação de rua a recursos básicos, como água e alimento, especialmente em períodos de altas temperaturas.

A instalação de novos comedouros e bebedouros, em locais estratégicos e com matérias mais duráveis, não só atenderia as necessidades imediatas dos animais como também promoveria uma maior conscientização e envolvimento da comunidade nas ações de proteção e cuidado com os animais. Essa medida ainda contribui para reduzir o sofrimento dos animais abandonados.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de novembro de 2024.


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2682/2024

DATA / HORA
19/11/2024 12:21:01

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 214- GP

Cajamar, 27 de novembro de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de n.ºs 806/2024; e de 856/2024 a 887/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edivilson Leme Mendes; Flávio Marques Alves e Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, apresentadas na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2024

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 09/12/24
às 11 h 04

Pâmela